



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em terça-feira, 12 de abril de 2022 - Nº 2914 - Divulgado em 11/04/2022

Conselheiro Presidente
Fernando Rodrigues Catão
Conselheiro Vice-Presidente
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Conselheiro Corregedor
Antônio Gomes Vieira Filho
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Antônio Nominando Diniz Filho
Cons. Pres. da 2ª Câmara
André Carlo Torres Pontes

Ouvidor
Cons. Subst. Renato Sérgio
Santiago Melo
Conselheiro Coord. Da ECOSIL
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro
Arthur Paredes Cunha Lima
Procurador-Geral
Bradson Tibério Luna Camelo

Subproc.-Geral da 1ª Câmara
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Subproc.-Geral da 2ª Câmara
Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Procuradores
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Marcílio Toscano Franca Filho
Luciano Andrade Farias
Manoel Antônio dos Santos Neto

Diretor Executivo Geral
Károly de Tatrai Hiluey Agra
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos do Tribunal Pleno.....	1
Intimação para Sessão.....	1
Citação para Defesa por Edital.....	1
Intimação para Defesa.....	1
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	2
2. Atos da 1ª Câmara.....	2
Citação para Defesa por Edital.....	2
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	2
Extrato de Decisão.....	2
Comunicações.....	12
3. Atos da 2ª Câmara.....	13
Intimação para Sessão.....	13
Intimação para Defesa.....	13
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	13
Errata.....	13
Comunicações.....	13
4. Alertas.....	14
5. Atos dos Jurisdicionados.....	14
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados.....	14
Errata.....	20

Intimados: Alessio Trindade de Barros (Gestor(a)); Mario Gomes da Silva Filho (Assessor Técnico); Ana Cristina Costa Barreto (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Citação para Defesa por Edital

Processo: [07403/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Baraúna
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2020

Citados: Veronica Souto Henriques Mariano (Contador(a)).

Prazo: 15 dias.
Para contestar, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, EXCLUSIVAMENTE, as possíveis irregularidades contábeis constatadas no relatório dos peritos deste Sinédrio de Contas, fls. 2.829/2.849 dos autos.

Intimação para Defesa

Processo: [13633/19](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde
Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão
Exercício: 2019

Intimados: Geraldo Antonio de Medeiros (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias
Nota: Para apresentar os documentos solicitados, conforme indicação do Ministério Público de Contas, no prazo regimental de 15 dias.

Processo: [07287/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ibiara
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2020

Intimados: Francisco Nenivaldo de Sousa (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias
Nota: Para apresentar defesa acerca do apontado às fls. 4195/4221.

1. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2350 - 20/04/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [02526/13](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Mun. de João Pessoa

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2011

Intimados: Ariane Norma de Menezes Sá (Ex-Gestor(a)); Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2352 - 04/05/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [02588/18](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2017

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [07154/21](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Citado: CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [07293/21](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Frei Martinho

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Citado: RAVI VASCONCELOS DA SILVA MATOS, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Processo: [07430/21](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Citado: RAVI VASCONCELOS DA SILVA MATOS, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

2. Atos da 1ª Câmara

Citação para Defesa por Edital

Processo: [09362/20](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Remígio

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Citados: Maritize Soraya dos Santos (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias.

Processo: [16561/21](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Santa Rita

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2017

Citados: Edjane Silva Alvino Panta (Interessado(a)).

Prazo: 15 dias.

Para contestar, querendo, no prazo regimental, o relatório dos peritos desta Corte, fls. 645/653 dos autos.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [00920/22](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência Municipal de Lucena

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2013

Citado: THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAUJO COSTA, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC1-TC 00525/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [07629/13](#)

Jurisdição: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Interessados: Simone Cristina Coelho Guimaraes (Gestor(a)); Ademilson Montes Ferreira (Ex-Gestor(a)); Ricardo Barbosa (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 07.629/13, referente ao procedimento licitatório nº 04/2004, na modalidade Tomada de Preços, realizado pela Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, objetivando a execução de obras de Construção e Instalação de um Abatedouro/Frigorífico para Caprinos e Ovinos, no Município de Monteiro-PB, homologado em 23 de setembro de 2014, no valor de R\$ 377.952,66, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do Voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em: 1) CONSIDERAR ILIQUIDÁVEIS as contas decorrentes do Acompanhamento da Execução do Contrato nº 132/2004, em razão do lapso temporal existente entre o fim do Contrato e análise realizada (13 anos e 06 meses), nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Estadual nº 18/1993; 2) DETERMINAR o TRANCAMENTO DAS CONTAS e o consequente ARQUIVAMENTO, sem julgamento de mérito, do presente processo, nos termos do Artigo 21 da Lei Complementar Estadual nº 18/1993. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 00535/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04047/16](#)

Jurisdição: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2016

Interessados: Francisco Duarte da Silva Neto (Gestor(a)); Daniel Bruno Barbosa da Silva (Assessor Técnico).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS DA 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em acompanhar integralmente o voto do Conselheiro Relator, para: a) JULGAR REGULAR COM RESSALVAS a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2016; b) RECOMENDAR aos gestores que tenham mais atenção nas próximas contratações, guardando estrita observância aos princípios e às normas aplicáveis à Licitação Pública. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 1ª Câmara do TCE/PB. João Pessoa/PB, 07 de abril de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00580/22

Sessão: 2908 - 31/03/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [02955/18](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. do Munic. de São José dos Ramos

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Hamilton Pereira Rolim de Farias (Gestor(a)); Wilma Rodrigues Ramos (Ex-Gestor(a)); Andre Andrade Barbosa (Responsável); Stella Kamilli Cavalcante de Pontes (Responsável); IVETE MARIA DA SILVA GOMES (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição concedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São José dos Ramos - IPSMS a Sra. Ivete Maria da Silva Gomes, matrícula n.º 136, que ocupava o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Administração e Finanças da referida Comuna, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, com base no art. 71, inciso VIII, da Constituição do Estado da Paraíba, em: 1) ASSINAR o prazo de 60 (sessenta) dias para que a atual Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São José dos Ramos - IPSMS, Sra. Stella Kamilli Cavalcante de Pontes, CPF n.º 096.854.284-09, encaminhe os registros funcionais da servidora com os respectivos assentamentos, bem como as fichas financeiras referentes aos exercícios de 1998 a 2012, consoante requerido pelos especialistas desta Corte, fls. 220/222. 2) INFORMAR à mencionada



autoridade que a documentação reclamada deverá ser anexada aos autos no lapso temporal estabelecido, decorrido o qual, o processo retornará à apreciação desta Câmara. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Presencial e Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 31 de março de 2022

Ato: Acórdão AC1-TC 00581/22

Sessão: 2908 - 31/03/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [02959/18](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. do Munic. de São José dos Ramos

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Wilma Rodrigues Ramos (Gestor(a)); Andre Andrade Barbosa (Responsável); Stella Kamilli Cavalcante de Pontes (Responsável); JOAO BATISTA BENJAMIM DA SILVA (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria por invalidez com proventos integrais concedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São José dos Ramos - IPSMS ao Sr. João Batista Benjamim da Silva, matrícula n.º 101, que ocupava o cargo de Carpinteiro, com lotação na Secretaria de Infraestrutura da referida Comuna, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, com base no art. 71, inciso VIII, da Constituição do Estado da Paraíba, em: 1) ASSINAR o prazo de 60 (sessenta) dias para que a atual Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São José dos Ramos - IPSMS, Sra. Stella Kamilli Cavalcante de Pontes, CPF n.º 096.854.284-09, encaminhe laudo completo e conclusivo, devidamente emitido por Junta Médica Oficial da Urbe, consoante requerido pelos especialistas desta Corte, fls. 141/143. 2) INFORMAR à mencionada autoridade que a documentação reclamada deverá ser anexada aos autos no lapso temporal estabelecido, decorrido o qual, o processo retornará à apreciação desta Câmara. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Presencial e Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 31 de março de 2022

Ato: Acórdão AC1-TC 00541/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [15212/18](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Serra Branca

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: José Ronaldo Maciel Pinto (Gestor(a)); Servio Jose Sousa Rodrigues (Interessado(a)); Inacia Bezerra da Silva (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais da Senhora Inácia Bezerra da Silva, formalizado pela Portaria nº 028/2018 - fls. 28, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. 1ª Câmara do TCE-PB – Sessão Presencial e Remota. João Pessoa, 07 de abril de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00522/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [05222/19](#)

Jurisdição: Fundação Cultural do Município de Patos

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Interessados: Isis Karla Alves Medeiros da Silva (Ex-Gestor(a)); Deleon Souto Freitas da Silva (Ex-Gestor(a)); Rogério Lacerda Estrela Alves (Contador(a)); Gustavo Lacerda Estrela Alves (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 05.222/19, que tratam da Prestação de Contas Anual da Fundação Cultural do Município de Patos/PB - FUNDAP, relativa ao exercício de 2018, ACORDAM os Conselheiros Membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade,

em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do Voto do Relator, bem como do Parecer Ministerial, partes integrantes do presente ato formalizador, em: 1. Julgar REGULAR COM RESSALVAS a Prestação de Contas Anual da Fundação Cultural do Município de Patos/PB - FUNDAP, sob a responsabilidade dos seus ex-Gestores, Sra. Isis Karla Alves Medeiros da Silva (01/01/2018 a 14/08/2018) e Sr. Deleon Souto Freitas da Silva (15/08/2018 a 31/12/2018). 2. Declarar o ATENDIMENTO PARCIAL às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal; 3. Recomendar à atual Administração da Fundação Cultural do Município de Patos/PB - FUNDAP, no sentido de se articular com o Chefe do Executivo Municipal para fins de regularizar, com a maior brevidade possível, o quadro de pessoal da entidade, bem como conferir o devido respeito às normas constitucionais disciplinadoras da admissão de pessoal e das licitações e contratos administrativos. Presente ao julgamento Representante do Ministério Público Especial. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 00582/22

Sessão: 2908 - 31/03/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [02411/20](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. Pub. Mun. de Pedra Lavrada

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Interessados: Marcos Alexandre Melo da Costa (Gestor(a)); Jose Odeon Braga Neto (Gestor(a)); Josefa Rodrigues dos Santos (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição concedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada - IPSMPL a Sra. Josefa Rodrigues dos Santos, matrícula n.º 320-1, que ocupava o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação do Município de Pedra Lavrada/PB, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, com base no art. 71, inciso VIII, da Constituição do Estado da Paraíba, em: 1) ASSINAR o prazo de 60 (sessenta) dias para que o Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada - IPSMPL, Sr. José Odeon Braga Neto, CPF n.º 066.416.244-47, encaminhe alguns documentos, a saber, requerimento do auxílio previdenciário devidamente assinado, demonstrativo do tempo de contribuição com as devidas datas e o período contributivo total, bem como os cálculos do benefício com o valor dos proventos, o percentual representativo e o acréscimo do complemento constitucional, consoante requerido pelos especialistas desta Corte, fls. 37/41. 2) INFORMAR à mencionada autoridade que a documentação reclamada deverá ser anexada aos autos no lapso temporal estabelecido, decorrido o qual, o processo retornará à apreciação desta Câmara. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Presencial e Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 31 de março de 2022

Ato: Acórdão AC1-TC 00542/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [08136/20](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Interessados: Roberto Wagner Mariz Queiroga (Gestor(a)); Eugenio Figueiredo de Albuquerque Junior (Interessado(a)); Francisco Bispo Neto (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais do Senhor Francisco Bispo Neto, formalizado pela Portaria nº 058/2020 - fls. 57, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. 1ª Câmara do TCE-PB – Sessão Presencial e Remota. João Pessoa, 07 de abril de 2022.



Ato: Acórdão AC1-TC 00537/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [08783/20](#)

Jurisicionado: Instituto de Previdência do Município de Brejo do Cruz

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Interessados: Hevandro José Fernandes (Gestor(a)); José Tavares Linhares (Contador(a)); Noemia Lisboa Alves da Fonseca (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-08783/20, os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, ACORDAM em: 1. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS as Prestação de Contas Anual, de responsabilidade do Sr. Hevandro José Fernandes, gestor do Instituto de Previdência do Município de Brejo do Cruz, durante o exercício de 2019; 2. RECOMENDAR à atual gestão do Instituto de Previdência do Município de Brejo do Cruz/PB no sentido de guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais e ao que determina esta Egrégia Corte de Contas em suas decisões, evitando-se a reincidência das falhas constatadas no exercício em análise, em especial: a. para que o gestor efetue o correto registro contábil de receitas e despesas; b. para que haja indicação de representantes que possuam a certificação do art. 2º, na quantidade do art. 3º-A, § 1º, e, todos da Portaria MPS nº 519/2011; c. para que encaminhe no tempo correto os dados ao Ministério da Economia – Secretaria Especial de Previdência e Trabalho evitando divergência entre os valores repassados e os valores efetivamente devidos no banco de dados do Ministério; d. para que se almeje o cumprimento das metas da Alocação Estratégica de Recursos da Política Anual de Investimentos; e. para que, na Avaliação Atuarial, haja razoabilidade ao estabelecer as alíquotas suplementares previstas para o reequilíbrio atuarial do regime previdenciário. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões do TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 07 de abril de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00531/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [14699/20](#)

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Mãe d'Água

Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos

Exercício: 2020

Interessados: Francisco Cirino da Silva (Gestor(a)); Alessandro Salvatore Maximiliano Attina (Interessado(a)); Francisco de Assis Remigio II (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº. 14.699/20, que trata da análise da Inexigibilidade nº 02/2020 (o contrato e termo aditivo dela decorrente), promovido pela Prefeitura Municipal de Mãe D'Água, tendo como objetivo a contratação de serviços continuados, de Agente de Integração de Estágio, com a finalidade de concessão de oportunidades de estágios supervisionados a estudantes da educação superior, do ensino médio, da educação profissional de ensino médio, técnico e escolas da educação especial, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do VOTO do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em: a) Julgar IRREGULAR a Inexigibilidade de Licitação 02/2020, o contrato e o termo aditivo dela decorrente; b) Encaminhar cópia da decisão a PCA 2020; c) Determinar à D. Auditoria a verificação da execução do contrato e de possível prejuízo ao erário decorrente da Ausência de parâmetros objetivos para estabelecer o valor cobrado nesta contratação; bem como de que as provas de seleção dos estudantes, apesar de ser prevista na proposta da empresa, não foi realizada. Presente ao Julgamento o (a) Representante do Ministério Público. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 00538/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [19686/20](#)

Jurisicionado: Secretaria de Saúde do Município de Bayeux

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2020

Interessados: Luciene Andrade Gomes Martinho (Gestor(a)); Bruno Wanderley Ramos Monteiro (Gestor(a)); DIAGFARMA COMERCIO E

SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME (Interessado(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS DA 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, EM conhecer da presente denúncia para, no mérito: 1. JULGAR PROCEDENTE a denúncia, uma vez que o objeto licitado através de lote único, no caso concreto, resultou em ofensa ao princípio da isonomia e ao da eficiência nas contratações públicas; 2. JULGAR IRREGULARES o Pregão Presencial nº. 00025/2020 e o contrato dele decorrente, bem como seus aditivos; 3. APLICAR MULTA ao Sr. Bruno Wanderley Ramos Monteiro, Secretário Municipal de Saúde de Bayeux, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), o equivalente a 49,85 UFR/PB, com fulcro no art. 56 da LOTCE/PB assinando-lhe o prazo de sessenta (60) dias, a contar da data da publicação do Acórdão, para efetuar o recolhimento ao Tesouro Estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, a que alude o art. 269 da Constituição do Estado, a importância relativa à multa, cabendo ação a ser impetrada pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), em caso do não recolhimento voluntário, devendo-se dar a intervenção do Ministério Público comum, na hipótese de omissão da PGE, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Estadual; 4. RECOMENDAR para que o município de BAYEUX evite a repetição das falhas apontadas nos autos e observe com rigor os preceitos constitucionais e legais atinentes às licitações e contratos; 5. ENCAMINHAR cópia da presente decisão ao processo de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Bayeux, exercício de 2020, para subsidiar-lhe a análise. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 1ª Câmara do TCE-PB. João Pessoa, 07 de abril de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00532/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [02794/21](#)

Jurisicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado

Subcategoria: Contrato

Exercício: 2020

Interessados: Marcus Vinicius Fernandes Neves (Gestor(a)); Simone Nunes Barbosa (Interessado(a)); Allisson Carlos Vitalino (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 02.794/21, que trata da análise do Contrato nº 0204/2020, no valor de R\$ 674.130,00, decorrente do Pregão Eletrônico 09038/2019, realizado pela CAGEPA, que trata do Registro de Preços para a eventual aquisição de TUBOS PVC de diâmetros variados, para repor o estoque do Almoxarifado Central e atender as demandas das Gerências Regionais e suas Agências Locais, no Estado da Paraíba, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do VOTO do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em: a) Considerar regular o Contrato nº 0204/2020, decorrente do Pregão Eletrônico 09038/2019; b) Determinar o arquivamento dos autos. Presente ao Julgamento o (a) Representante do Ministério Público. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 00543/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06352/21](#)

Jurisicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Raphael Alexander Rosa Romero (Interessado(a)); Luiz Agostinho de Sousa (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais do Senhor Luiz Agostinho de Sousa, formalizado pela Portaria nº A - 0050/2021, fls.70, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. 1ª Câmara do TCE-PB – Sessão Presencial e Remota João Pessoa, 07 de abril de 2022

Ato: Acórdão AC1-TC 00539/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico



Processo: [07464/21](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Sousa

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Interessados: Radames Genesis Marques Estrela (Gestor(a)).

Decisão: Os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, ACORDAM em: I. JULGAR REGULAR a Prestação de Contas da Câmara Municipal de SOUSA, de responsabilidade do Sr. Radames Genesis Marques Estrela, relativas ao exercício de 2020. II. DECLARAR o atendimento parcial aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), no exercício de 2020. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões do TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 07 de abril de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00544/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [08344/21](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Raphael Alexander Rosa Romero (Interessado(a)); Francineide Guimaraes Carneiro (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais da Senhora Francineide Guimarães Carneiro, formalizado pela Portaria nº A - 0066/2021, fls. 50, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. 1ª Câmara do TCE-PB – Sessão Presencial e Remota. João Pessoa, 07 de abril de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00512/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [12086/21](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Priscila Alves de Lima (Gestor(a)); Ines Pires Simao (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 12.086/21, referente aposentadoria voluntária com proventos proporcionais da Sra. Inês Pires Simão, matrícula nº 171, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria nº 008/2021], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 07 de abril de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00545/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [13568/21](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); GILSON FLORENCIO DA ROCHA (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais do Senhor Gilson Florêncio da Rocha, formalizado pela Portaria nº 0625 - fls. 49, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. 1ª Câmara do TCE-PB – Sessão Presencial e Remota João Pessoa, 07 de abril de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00579/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [13692/21](#)

Jurisdição: Departamento Estadual de Trânsito

Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão

Exercício: 2021

Interessados: Isaias Jose Dantas Gualberto (Gestor(a)); Agamenon Vieira da Silva (Ex-Gestor(a)); Ewerton Henrique Jose Guedes Pereira (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 13.692/21, que trata de Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão realizada no Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), exercício 2021, primeiro quadrimestre, sob responsabilidade dos Srs. Agamenon Vieira da Silva, no período de 01/01 a 14/04/2021, e Isaias José Dantas Gualberto, no período de 15/04 a 31/12/2021, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em Sessão realizada nesta data, na conformidade do Relatório e do Voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em: 1. DETERMINAR à Unidade Técnica de Instrução para que acompanhe a resolução efetiva das irregularidades aqui levantadas, nos autos respectivos do Processo de Acompanhamento da Gestão, exercício 2021 (Processo TC nº 01007/21). Presente ao julgamento o(a) representante do Ministério Público de Contas. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 00573/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [13864/21](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cacimbas

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2021

Interessados: Nilton de Almeida (Gestor(a)); JOSÉ INÁCIO DA SILVA (Interessado(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 13.864/21, que tratam de denúncia, dando conta de suposta ilegalidade praticada pela Prefeitura Municipal de Cacimbas, dando conta de possível ilegalidade no recebimento de auxílio financeiro, no valor de R\$ 1.200,00 (NE nº 528/21 e 2198/21), por parte da Sra. Lucimar Bezerra, ACORDAM os Membros da Eg. 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade de votos, em sessão realizada nesta data, na conformidade do Relatório e Voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em: 1. CONHECER da denúncia formulada e JULGÁ-LA IMPROCEDENTE; 2. COMUNICAR ao denunciante acerca da decisão ora proferida; 3. RECOMENDAR à atual gestão no sentido de observar de forma mais atenta o que dispõe a Lei Municipal nº 364/2021 no que tange aos documentos exigidos para o devido usufruto do benefício; 4. DETERMINAR o ARQUIVAMENTO dos presentes autos. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 00514/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [14487/21](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Raphael Alexander Rosa Romero (Interessado(a)); Adriana Braz de Souza (Interessado(a)); Angelo Felizardo do Nascimento (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 14.487/21, referente à concessão de Pensão por morte da servidora Sra. Adriana Braz de Souza, matrícula nº 10153, Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal da Educação, tendo como beneficiário o Sr. Angelo Felizardo do Nascimento, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em JULGAR REGULAR o ato concessivo [Portaria P nº 032/2021], tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Cons. Adailton Coelho Costa. João Pessoa, 07 de abril de 2022.



Ato: Acórdão AC1-TC 00578/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [15151/21](#)

Jurisdição: Secretaria da Gestão Governamental e Articulação Política do Município de João Pessoa

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2021

Interessados: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque (Gestor(a)); Vandevi Damiao da Silva Amancio (Assessor Técnico); Marcel Gomes de Sousa Bezerra (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº. 15.151/21, que trata da análise da Licitação Pública Nacional (LPN) nº 82001/2020, realizada pela Secretaria da Gestão Governamental e Articulação Política de João Pessoa, objetivando a contratação de empresa para atualização e complementação da base cartográfica digital, do cadastro territorial multifinalitário, da planta de valores genéricos e a implantação de sistemas de informações geográficas do município, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do VOTO do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em: 1) Julgar REGULAR, com ressalvas, a Licitação Pública Nacional (LPN) nº 82001/2020, realizada pela Secretaria da Gestão Governamental e Articulação Política de João Pessoa; 2) Recomendar à Secretária da Gestão Governamental e Articulação Política de João Pessoa no sentido de cumprir, fidedignamente, os preceitos da Carta Magna e demais legislação dispositiva sobre licitações e contratos em futuros certames; 3) Determinar o arquivamento dos autos. Presente ao Julgamento o (a) Representante do Ministério Público. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 00546/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [15926/21](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Diego de França Medeiros (Gestor(a)); Enio Silva Nascimento (Interessado(a)); Sonia Maria Martins (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Compulsória com Proventos Proporcionais da Senhora Sônia Maria Martins, formalizado pela Portaria nº - 0041/2021, fls. 32, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. 1ª Câmara do TCE-PB – Sessão Presencial e Remota João Pessoa, 07 de abril de 2022

Ato: Acórdão AC1-TC 00547/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [16046/21](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Raphael Alexander Rosa Romero (Interessado(a)); Jacqueline Gomes Guimaraes (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais da Senhora Jacqueline Gomes Guimaraes, formalizado pela Portaria nº A - 0147/2021, fls. 50, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. 1ª Câmara do TCE-PB – Sessão Presencial e Remota. João Pessoa, 07 de abril de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00548/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [16174/21](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Jacaraú

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Elisangela Amaral de Carvalho (Gestor(a)); Lusinete Braz da Silva (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais da Senhora Lusinete Braz da Silva, formalizado pela Portaria nº 010/2021 - fls. 101, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. 1ª Câmara do TCE-PB – Sessão Presencial e Remota João Pessoa, 07 de abril de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00549/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [16178/21](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Jacaraú

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Elisangela Amaral de Carvalho (Gestor(a)); Altanisia Alves de Souza (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais da Senhora Altanisia Alves de Souza, formalizado pela Portaria nº 011/2021 - fls. 75, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. 1ª Câmara do TCE-PB – Sessão Presencial e Remota João Pessoa, 07 de abril de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00574/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [16254/21](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de João Pessoa

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2021

Interessados: Valdir José Dowsley (Gestor(a)); Ricardo Cezar Ferreira de Lima (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC Nº 16.254/21, que trata de denúncia, com pedido de Medida Cautelar, protocolada nesta Corte, em 30/08/2021, pelo Sr. Ricardo Cezar Ferreira de Lima, Procurador da Câmara Municipal de João Pessoa, em face do citado órgão, a qual versa sobre pedido de exame prévio de Ato da Mesa Diretora nº 008/2021, de 23 de julho de 2021, que reduziu de forma retroativa os vencimentos dos cargos em comissão e “vencimentos das Funções gratificadas”, ACORDAM os membros da Eg. 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade de votos, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em receber a presente denúncia, considerá-la procedente, e determinar seu arquivamento, por perda do objeto. Presente ao julgamento o(a) representante do Ministério Público Especial. Publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 00533/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [16402/21](#)

Jurisdição: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2021

Interessados: Adalberto Fulgencio dos Santos Junior (Gestor(a)); Fabio Antonio da Rocha de Souza (Gestor(a)); Anney Lisley de Pontes Andreza (Assessor Técnico); Kelly Christian Gama Pereira Diniz (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº. 16.402/21, que trata da análise da Chamada Pública nº 10.001/2020, realizada pelo Fundo Municipal da Saúde de João Pessoa, objetivando o credenciamento de entidades para contratação de prestação de serviços de transplante de coração, a fim de atender às necessidades da população João Pessoa e dos municípios pactuados, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do VOTO do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em: 1) Julgar REGULAR a Chamada Pública nº 10.001/2020 e do contrato dela decorrente; 2) Determinar o arquivamento dos autos. Presente ao



Julgamento o (a) Representante do Ministério Público. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 00540/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [16468/21](#)

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Casserengue

Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos

Exercício: 2021

Interessados: Antonio Judivan de Sousa (Gestor(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 16468/21 e considerando o Relatório da Auditoria, o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal e o voto do Relator, os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, nesta data, ACORDAM pela IMPROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA, convertida em inspeção especial e ARQUIVAMENTO dos autos. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões do TCE/PB – Sessão Presencial e Remota. João Pessoa, 07 de abril de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00536/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [16515/21](#)

Jurisditionado: Fundo Especial do Poder Judiciário

Subcategoria: Contrato

Exercício: 2021

Interessados: SAULO HENRIQUES DE SA E BENEVIDES (Gestor(a)); Rodrigo Antonio Nobrega Guimaraes (Assessor Técnico); Rodolfo Holanda Leite Maia (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS DA 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em acompanhar integralmente o voto do Conselheiro Relator, pelo JULGAMENTO REGULAR do Contrato nº 27/2021, quanto ao aspecto formal, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática (computadores), decorrente de licitação realizada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso (Pregão Eletrônico 50/2020), na qual o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba é órgão participante, com a posterior juntada ao Proc. 01285/21, para fins de consolidação documental. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 1ª Câmara do TCE/PB. João Pessoa/PB, 07 de abril de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00577/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [16625/21](#)

Jurisditionado: Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2021

Interessados: Margareth de Fatima Formiga Melo Diniz (Gestor(a)); Fabio Antonio da Rocha de Souza (Ex-Gestor(a)); AMBAR SERVIÇOS EIRELLI ME (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 16.625/21, que trata de denúncia formulada pela empresa Ambar Serviços EIRELLI ME, acerca de supostas irregularidades no edital do Pregão Eletrônico nº 10040/2021, da Secretaria de Saúde João Pessoa, cujo objeto foi à contratação de um sistema de geração de energia elétrica de emergência para o Hospital Pronto Vida SMJ/JP, e que no momento, verifica o cumprimento do item "II" do Acórdão AC1 TC nº 1786/2021, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do VOTO do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em: a) DECLARAR o cumprimento, pelo gestor, do item "II" do Acórdão AC1 TC nº 1786/2021; b) DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao Julgamento o (a) Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ato: Resolução Processual RC1-TC 00091/21

Sessão: 2898 - 16/12/2021 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [16662/21](#)

Jurisditionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado

Subcategoria: Termo Aditivo

Exercício: 2020

Interessados: Marcus Vinicius Fernandes Neves (Gestor(a)); Brigida Maria Fernandes Reis Andrade (Interessado(a)); Allisson Carlos Vitalino (Advogado(a)).

Decisão: [REPUBLICADO POR INCORREÇÃO] A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo TC nº 16.662/21, que trata do exame da legalidade dos Termos Aditivos nºs. 01 e 02 ao Contrato nº 210/2019, oriundo do Pregão Eletrônico nº. 040/2019 realizado pela Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba - CAGEPA, objetivando a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADO DE DOSAGEM DE GÁS CLORO CONFORNECIMENTO DE 2.040 TONELADAS DE CLORO E EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, RESOLVE: 1) Assinar, com base no art. 9º da Resolução TC nº 103/98, prazo de 60(sessenta) dias para que o Presidente da CAGEPA, Sr. Marcus Vinicius Fernandes Neves, sob pena de aplicação de multa por omissão – com base no que dispõe o art. 56 da Lei Complementar nº 18/93 -, envie a esta Corte de Contas os esclarecimentos/provas solicitados pela Unidade Técnica, à luz do que consta dos relatórios de fls. 17/21 e 185/192 dos autos. Presente ao julgamento o(a) representante do Ministério Público Especial. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 00515/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [17051/21](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); ERLAINE CRISTINA VICENTE PEREIRA (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 17.051/21, referente aposentadoria voluntária com proventos integrais da Sra. Erlaine Cristina Vicente Pereira, matrícula nº 187.096-3, Auxiliar de Gestao Organizacional, lotada no Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria A nº 0630], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 07 de abril de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00516/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [17054/21](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); JOSINALDO RODRIGUES DOS SANTOS (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 17.054/21, referente aposentadoria voluntária com proventos integrais do Sr. Josinaldo Rodrigues dos Santos, matrícula nº 090.605-1, Motorista, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria A nº 0676], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 07 de abril de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00517/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [17128/21](#)

Jurisditionado: Instituto de Previdência do Município de Cacimbas



Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Max da Silva Alexandre (Gestor(a)); Enio Silva Nascimento (Interessado(a)); Cicero Alci dos Santos Silva (Interessado(a)); Yslauanny Medeiros da Silva (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 17.128/21, referente à concessão de Pensão por morte do servidor Sr. Cicero Alci dos Santos Silva, matrícula nº 1045, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tendo como beneficiária Yslauanny Medeiros da Silva, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em JULGAR REGULAR o ato concessivo [Portaria nº 04/2021], tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Cons. Adailton Coelho Costa. João Pessoa, 07 de abril de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00519/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [17136/21](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); MARIA DO CARMO FERNANDES (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 17.136/21, referente aposentadoria voluntária com proventos integrais da Sra. Maria do Carmo Fernandes, matrícula nº 075.903-1, Artífice, lotada na Secretaria de Estado da Receita, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria A nº 0650], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 07 de abril de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00550/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [17154/21](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); ADEMIR PEREIRA DE SOUZA (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais do Senhor Ademir Pereira de Souza, formalizado pela Portaria nº 0683 - fls. 69, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. 1ª Câmara do TCE-PB – Sessão Presencial e Remota João Pessoa, 07 de abril de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00530/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [17639/21](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de Cacimbas

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Max da Silva Alexandre (Gestor(a)); Enio Silva Nascimento (Interessado(a)); Lucicleide Barbosa da Silva (Interessado(a)); Manoel Barbosa Nunes (Interessado(a)); Rinalda Cibeley Barbosa da Silva (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 17.639/21, referente à concessão de Pensões Temporárias por morte da servidora Sra. Lucicleide Barbosa da Silva, matrícula nº 96, Professora, lotada na Secretaria Municipal da

Educação, tendo como beneficiários Manoel Barbosa Nunes e Rinalda Cibeley Barbosa da Silva, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em JULGAR REGULAR o ato concessivo [Portarias nº 06/2021 e nº 07/2021], tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Cons. Adailton Coelho Costa. João Pessoa, 07 de abril de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00551/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [18007/21](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); MARIA DO SOCORRO MOREIRA CARTAXO (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais da Senhora Maria do Socorro Moreira Cartaxo, formalizado pela Portaria nº 0841 - fls. 62, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. 1ª Câmara do TCE-PB – Sessão Presencial e Remota João Pessoa, 07 de abril de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00552/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [18014/21](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Maria Evani de Abreu (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais da Senhora Maria Evani de Abreu Lopes, formalizado pela Portaria nº 0842 - fls. 54, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. 1ª Câmara do TCE-PB – Sessão Presencial e Remota João Pessoa, 07 de abril de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00523/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [18048/21](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Janaina Fernandes Catao Reboucas (Interessado(a)); Iris Freire Menezes (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 18.048/21, referente aposentadoria voluntária com proventos integrais da Sra. Iris Freire Menezes, matrícula nº 25.948-9, Professor da Educação Básica II, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria nº 257/2021], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 07 de abril de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00553/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [18334/21](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); OLINDINA RIBEIRO DA SILVA (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais da Senhora Olindina Ribeiro da Silva, formalizado pela Portaria nº 0901 - fls. 52, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. 1ª Câmara do TCE-PB – Sessão Presencial e Remota João Pessoa, 07 de abril de 2022

Ato: Acórdão AC1-TC 00554/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [18430/21](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); MARIA IRIVAN ALVES GUALBERTO (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais da Senhora Maria Irivan Alves Gualberto, formalizado pela Portaria nº 0870 - fls. 59, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. 1ª Câmara do TCE-PB – Sessão Presencial e Remota João Pessoa, 07 de abril de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00555/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [18948/21](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Diego de França Medeiros (Gestor(a)); Enio Silva Nascimento (Interessado(a)); Jane Cleide Martiniano Silva (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais da Senhora Jane Cleide Martiniano Silva, formalizado pela Portaria nº - 0059/2021, fls. 51, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. 1ª Câmara do TCE-PB – Sessão Presencial e Remota João Pessoa, 07 de abril de 2022

Ato: Acórdão AC1-TC 00556/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [18953/21](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Diego de França Medeiros (Gestor(a)); Enio Silva Nascimento (Interessado(a)); Lucília Luiz de Freitas (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais da Senhora Lucília Luiz de Freitas, formalizado pela Portaria nº - 0060/2021, fls. 48, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. 1ª Câmara do TCE-PB – Sessão Presencial e Remota João Pessoa, 07 de abril de 2022

Ato: Acórdão AC1-TC 00575/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [19275/21](#)

Jurisdição: Secretaria da Infra-Estrutura do Município de João Pessoa

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2021

Interessados: Rubens Falcao da Silva Neto (Gestor(a)); A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA (Interessado(a)); Cícero de Lucena Filho (Interessado(a)); Arko Construcoes Ltda (Interessado(a)); Ana Maria Fernandes de Franca Alves (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC Nº 19.275/21, que trata de Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão, objetivando apurar Denúncia, com pedido de Medida Cautelar, apresentada pela empresa A3T Construção e Incorporação Ltda, acerca de irregularidades no procedimento licitatório, Concorrência 07019/2021, realizado pela Secretaria da Infra-Estrutura do município de João Pessoa, objetivando a contratação de empresa para execução dos serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedos e drenagem na Rua Honduras, no Bairro de Mumbaba, naquele município, ACORDAM os membros da Eg. 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade de votos, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em receber a presente denúncia, considerá-la procedente, e determinar seu arquivamento, por perda do objeto. Presente ao julgamento o(a) representante do Ministério Público Especial. Publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 00526/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [19367/21](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); CLODOALDO ALVES LEMOS (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 19.367/21, referente aposentadoria voluntária com proventos integrais do Sr. Clodoaldo Alves Lemos, matrícula nº 088.929-6, Auditor Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado da Receita, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria A nº 0873], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 07 de abril de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00557/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [19674/21](#)

Jurisdição: Fundo de Aposentadoria e Pensão de Barra de Santa Rosa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Hugo de Oliveira Almeida (Gestor(a)); Paula Francinete da Silva Santos (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais da Senhora Paula Francinete da Silva Santos, formalizado pela Portaria nº 012/2021 - fls. 49, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. 1ª Câmara do TCE-PB – Sessão Presencial e Remota. João Pessoa, 07 de abril de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00558/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [19957/21](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); NADIA MARILIA SOARES REIS (Interessado(a)).



Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais da Senhora Nádia Marília Soares Reis, formalizado pela Portaria nº 0910 - fls. 48, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. 1ª Câmara do TCE-PB – Sessão Presencial e Remota João Pessoa, 07 de abril de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00527/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [19963/21](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); WANDA IZABEL MONTEIRO DE LIMA MARSIGLIA (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 19.963/21, referente aposentadoria voluntária com proventos integrais da Sra. Wanda Izabel Monteiro de Lima Marsiglia, matrícula nº 1.21269-9, Professor Doutor D DE, lotada na Universidade Estadual da Paraíba, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria A nº 0915], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 07 de abril de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00559/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [20443/21](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência de Alagoa Nova

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Veneranda Goncalves Neta (Gestor(a)); Enio Silva Nascimento (Interessado(a)); Maria Francinete de Albuquerque (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais da Senhora Maria Francinete de Albuquerque, formalizado pela Portaria nº 022/2021 - fls. 30, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. 1ª Câmara do TCE-PB – Sessão Presencial e Remota João Pessoa, 07 de abril de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00560/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [20466/21](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Diego de França Medeiros (Gestor(a)); Enio Silva Nascimento (Interessado(a)); Carlos Antonio Andrade da Silva (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais do Senhor Carlos Antônio Andrade da Silva, formalizado pela Portaria nº - 0068/2021, fls. 48, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. 1ª Câmara do TCE-PB – Sessão Presencial e Remota João Pessoa, 07 de abril de 2022

Ato: Acórdão AC1-TC 00561/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [20492/21](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); AURINO BATISTA DOS SANTOS (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais do Senhor Aurino Batista dos Santos, formalizado pela Portaria nº 0714 - fls. 55, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. 1ª Câmara do TCE-PB – Sessão Presencial e Remota João Pessoa, 07 de abril de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00562/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [20503/21](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); ADEILTON ALVES DA SILVA (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais do Senhor Adailton Alves da Silva, formalizado pela Portaria nº 0920 - fls. 60, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. 1ª Câmara do TCE-PB – Sessão Presencial e Remota João Pessoa, 07 de abril de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00528/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [20508/21](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); ANTONIO VICTOR DA SILVA (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 20.508/21, referente aposentadoria voluntária com proventos integrais do Sr. Antonio Victor da Silva, matrícula nº 087.680-1, Auxiliar de Serviço, lotado na Secretaria de Estado da Administração, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria A nº 0975], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 07 de abril de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00563/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [20723/21](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência de Alagoa Nova

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Veneranda Goncalves Neta (Gestor(a)); Enio Silva Nascimento (Interessado(a)); Maria do Socorro Virginio da Silva (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais da Senhora Maria do Socorro Virginio da Silva, formalizado pela Portaria nº 021/2021 - fls. 28, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. 1ª Câmara do TCE-PB – Sessão Presencial e Remota. João Pessoa, 07 de abril de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00576/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e



Eletrônico

Processo: [21097/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monteiro

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2019

Interessados: Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega (Gestor(a)); TARCIANA CLEDJAN CALHEIROS DA SILVA - EPP (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC Nº 21.097/21, que trata de Denúncia apresentada pela empresa Tarciana Cledjan Calheiros da Silva - EPP, em face da Prefeitura Municipal de Monteiro-PB, no exercício financeiro de 2019, em relação ao Processo Licitatório - Concorrência nº 33003/2019 -, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA OS DIAS 21 A 25 DE JUNHO DE 2019, ACORDAM os membros da Eg. 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade de votos, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em receber a presente denúncia, considerá-la improcedente, e determinar seu arquivamento. Presente ao julgamento o(a) representante do Ministério Público Especial. Publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 00529/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [21180/21](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Janaina Fernandes Catao Reboucas (Interessado(a)); Maria de Fatima Silveira Brandao (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 21.180/21, referente aposentadoria voluntária com proventos integrais da Sra. Maria de Fátima Silveira Brandão, matrícula nº 17.060-7, Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria nº 355/2021], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 07 de abril de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00572/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [00610/22](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); MARIA DE FATIMA SOUZA MACAMBIRA (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais da Senhora Maria de Fátima Souza Macambira, formalizado pela Portaria nº 01044 - fls. 53, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. 1ª Câmara do TCE-PB – Sessão Presencial e Remota João Pessoa, 07 de abril de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00564/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [00618/22](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); MIRONILDE CARNEIRO GOMES DE LIMA (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais da Senhora Mironilde Carneiro Gomes de Lima, formalizado pela Portaria nº 01049 - fls. 54, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. 1ª Câmara do TCE-PB – Sessão Presencial e Remota João Pessoa, 07 de abril de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00520/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [00654/22](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); ROSANEA DE FIGUEIREDO MELO PEREIRA (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 00.654/22, referente aposentadoria voluntária com proventos integrais da Sra. Rosanea de Figueiredo Melo Pereira, matrícula nº 088.557-6, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria A nº 1048], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 07 de abril de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00565/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [00657/22](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); TEREZINHA DE JESUS PAIVA GOMES PESSOA (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais da Senhora Terezinha de Jesus Paiva Gomes Pessoa, formalizado pela Portaria nº 01187 - fls. 52, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. 1ª Câmara do TCE-PB – Sessão Presencial e Remota João Pessoa, 07 de abril de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00566/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [00720/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Jacaraú

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Elisangela Amaral de Carvalho (Gestor(a)); Antonio Fernandes do Nascimento (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Proporcionais do Senhor Antônio Fernandes do Nascimento, formalizado pela Portaria nº 015/2021 - fls. 78, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. 1ª Câmara do TCE-PB – Sessão Presencial e Remota João Pessoa, 07 de abril de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00521/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [00768/22](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022



Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); ANTONIO DE CALDAS IRMAO (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 00.768/22, referente aposentadoria voluntária com proventos integrais do Sr. Antonio de Caldas Irmão, matrícula nº 065.803-1, Técnico em Cooperativismo, lotado na Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria A nº 1189], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 07 de abril de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00567/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [01197/22](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Diego de França Medeiros (Gestor(a)); Enio Silva Nascimento (Interessado(a)); Antonio Edimo Nogueira dos Santos (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais do Senhor Antônio Edimo Nogueira dos Santos, formalizado pela Portaria nº - 001/2022, fls. 42, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. 1ª Câmara do TCE-PB – Sessão Presencial e Remota João Pessoa, 07 de abril de 2022

Ato: Acórdão AC1-TC 00568/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [01199/22](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Diego de França Medeiros (Gestor(a)); Enio Silva Nascimento (Interessado(a)); Reginaldo Antonio da Silva (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais do Senhor Reginaldo Antônio da Silva, formalizado pela Portaria nº - 004/2022, fls. 38, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. 1ª Câmara do TCE-PB – Sessão Presencial e Remota João Pessoa, 07 de abril de 2022

Ato: Acórdão AC1-TC 00569/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [01292/22](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Diego de França Medeiros (Gestor(a)); Enio Silva Nascimento (Interessado(a)); Carmem Selma dos Santos Durier (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais da Senhora Carmen Selma dos Santos Durier, formalizado pela Portaria nº - 0005/2022, fls. 42, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. 1ª Câmara do TCE-PB – Sessão Presencial e Remota João Pessoa, 07 de abril de 2022

Ato: Acórdão AC1-TC 00570/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [02078/22](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência de Alagoa Nova

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Veneranda Goncalves Neta (Gestor(a)); Enio Silva Nascimento (Interessado(a)); Veranilce Ricardo de Franca (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais da Senhora Veranilce Ricardo de Franca, formalizado pela Portaria nº 049/2010 - fls. 28, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. 1ª Câmara do TCE-PB – Sessão Presencial e Remota João Pessoa, 07 de abril de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00571/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [02447/22](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); MARCOS WILSON MONTEIRO DO REGO (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais do Senhor Marcos Wilson Monteiro do Rêgo, formalizado pela Portaria nº 084 - fls. 65, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. 1ª Câmara do TCE-PB – Sessão Presencial e Remota João Pessoa, 07 de abril de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00534/22

Sessão: 2909 - 07/04/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [02506/22](#)

Jurisdição: Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa

Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão

Exercício: 2021

Interessados: Maria América Assis de Castro (Gestor(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC Nº 02.506/22, que trata de Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão, a partir de denúncia ANÔNIMA, em face de SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PB, acerca de supostas irregularidades ocorridas no exercício de 2022, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09048/2021, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de Material de Limpeza e Higienização de piscina, para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Município de João Pessoa- SEDEC, ACORDAM os membros da Eg. 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade de votos, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em receber a presente denúncia, considerá-la improcedente, e determinar seu arquivamento. Presente ao julgamento o(a) representante do Ministério Público Especial. Publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [03433/22](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Cabedelo

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2021

Citados: Andre Luis Almeida Coutinho (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

3. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 3072 - 26/04/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [00039/15](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Massaranduba

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2014

Intimados: Cleber Agra (Gestor(a)); José Aderaldo de Lima Machado (Interessado(a)); Bruno Lopes de Araújo (Advogado(a)); Arthur Martins Marques Navarro (Advogado(a)); Danilo Sarmento Rocha Medeiros (Advogado(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)); Jose Celio Ferreira Oliveira (Advogado(a)); Arthur Sarmento Sales (Advogado(a)); Rafael Santiago Alves (Advogado(a)); Romero Sa Sarmento Dantas de Abrantes (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04032/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Remígio

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Intimados: Antonio Felipe da Silva Junior (Gestor(a)); Jose Antonio Batista da Cunha (Gestor(a)); Rivanilda Maria Rodrigues Câmara Galdino (Contador(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3072 - 26/04/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [05916/19](#)

Jurisdicionado: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável São Saruê CDS

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Intimados: Carmelita Estevão Ventura Sousa (Ex-Gestor(a)); Cláudio Chaves Costa (Ex-Gestor(a)); Jurandi Gouveia Farias (Interessado(a)); Alberto Jorge Santos Lima Carvalho (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3072 - 26/04/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [11368/21](#)

Jurisdicionado: Instituto Bananeirense de Previdência Municipal IBPEM

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Intimados: Allyson Henrique Andrade de Oliveira (Gestor(a)); Maria Lucia Silva de Melo (Interessado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3072 - 26/04/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [12766/21](#)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande

Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos

Exercício: 2020

Intimados: Luzia Maria Marinho Leite Pinto (Ex-Gestor(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Intimação para Defesa

Processo: [14490/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bayeux

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2017

Intimados: Haline Leite Dantas Coelho (Gestor(a)); Vivian Steve de Lima (Advogado(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para apresentarem os documentos solicitados, conforme indicação do Ministério Público de Contas às fls. 356/358.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [03008/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Araruna

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2020

Citado: JOHN JOHNSON GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Errata

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 04/04/2022:

Sessão: 3070 - 12/04/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [09137/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Subcategoria: Representação

Exercício: 2018

Intimados: Vitor Hugo Peixoto Castelliano (Gestor(a)); Jose Maria de Lucena Filho (Ex-Gestor(a)); Wellington Viana França (Ex-Gestor(a)); Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)); Jovelino Carolino Delgado Neto (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [15613/16](#)

Jurisdicionado: Departamento de Estradas de Rodagem

Subcategoria: Termo Aditivo

Exercício: 2016

Citados: Carlos Pereira de Carvalho e Silva (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [17553/16](#)**Jurisdicionado:** Paraíba Previdência**Subcategoria:** Reforma**Exercício:** 2015**Citados:** Léa Santana Praxedes (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [17553/16](#)**Jurisdicionado:** Paraíba Previdência**Subcategoria:** Reforma**Exercício:** 2015**Citados:** Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [10743/21](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Prev. dos Servidores de Princesa Isabel**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2021**Citados:** Rejane Maria dos Santos (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [13918/21](#)**Jurisdicionado:** Paraíba Previdência**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2021**Citados:** Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [04687/22](#)**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Gurjão**Subcategoria:** Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão**Exercício:** 2021**Citados:** José Elias Borges Batista (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [04688/22](#)**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Gurjão**Subcategoria:** Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão**Exercício:** 2021**Citados:** José Elias Borges Batista (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

4. Alertas

Processo: [00238/22](#)**Subcategoria:** Acompanhamento**Relator:** Conselheiro André Carlo Torres Pontes**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Amparo**Interessados:** Sr(a). Inacio Luiz Nobrega da Silva (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00173/22: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Amparo, sob a responsabilidade do Prefeito Inacio Luiz Nobrega da Silva, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, ou ateste a legalidade da acumulação de vínculos públicos por servidores, conforme informações acessíveis pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

5. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Congo**Documento TCE nº:** [28962/22](#)**Número da Licitação:** 00004/2022**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Tipo:** Compras e Serviços**Tipo de Compra ou Serviço:** Outros**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA CONFORME PROPOSTA Nº 019516/2021**Data do Certame:** 20/04/2022 às 08:30**Local do Certame:** www.portaldecompraspublicas.com.br**Observações:** Republicado para adequação ao Termo de Referência**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Areial**Documento TCE nº:** [33151/22](#)**Número da Licitação:** 00003/2022**Modalidade:** Tomada de Preços**Tipo:** Obras e Serviços de engenharia**Objeto:** Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para o capeamento asfáltico em diversas vias urbanas deste Município**Data do Certame:** 02/05/2022 às 09:00**Local do Certame:** Sede da CPL Areial**Valor Estimado:** R\$ 2.268.286,96**Jurisdicionado:** Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape**Documento TCE nº:** [33229/22](#)**Número da Licitação:** 00016/2022**Modalidade:** Pregão Presencial**Tipo:** Compras e Serviços**Tipo de Compra ou Serviço:** Outros**Objeto:** AQUISIÇÃO DE FRALDAS DE PROCEDIMENTOS DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DE MAMANGUAPE**Data do Certame:** 20/04/2022 às 09:00**Local do Certame:** Prefeitura Municipal de Mamanguape**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Sousa**Documento TCE nº:** [33844/22](#)**Número da Licitação:** 00045/2022**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Tipo:** Compras e Serviços**Tipo de Compra ou Serviço:** Outros**Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais de informática (itens que restaram fracassados do Pregão Eletrônico 100/2021), que viabilize a implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), software que está sendo implantado pelo governo nas unidades básicas de saúde, com o objetivo de integrar as informações dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) junto à Secretaria Municipal de Saúde de Sousa/PB, conforme condições do Edital e seus anexos.**Data do Certame:** 26/04/2022 às 09:00**Local do Certame:** www.portaldecompraspublicas.com.br**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Amparo**Documento TCE nº:** [34753/22](#)**Número da Licitação:** 00008/2022**Modalidade:** Pregão Presencial**Tipo:** Compras e Serviços**Tipo de Compra ou Serviço:** Outros**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E KITS ESCOLARES PARA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMPARO.**Data do Certame:** 19/04/2022 às 09:00**Local do Certame:** SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**Valor Estimado:** R\$ 247.575,00**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Nova Floresta**Documento TCE nº:** [34764/22](#)**Número da Licitação:** 00002/2022**Modalidade:** Tomada de Preços**Tipo:** Obras e Serviços de engenharia**Objeto:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESA DE



CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS, MEDIANTE TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2022 FRACASSADA. LOCALIZADO NA ZONA RURAL NO SÍTIO GRANDE OU MONTIVIDÉU NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O PROJETO COMPLETO E PLANILHA

Data do Certame: 29/04/2022 às 09:00

Local do Certame: SALA DA CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

Valor Estimado: R\$ 240.218,15

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Parari

Documento TCE nº: [34768/22](#)

Número da Licitação: 00002/2022

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM DIVERSAS RUAS NESTE MUNICÍPIO

Data do Certame: 20/04/2022 às 09:00

Local do Certame: PM PARARI - CPL

Valor Estimado: R\$ 291.325,40

Observações: MDR/CEF-CT: 1076177-10 SICONV Nº 911489

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Areia de Baraúnas

Documento TCE nº: [34773/22](#)

Número da Licitação: 00015/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: Aquisição de veículo novo, Zero Km, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas/PB. Aquisição de veículo novo, Zero Km, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas/PB.

Data do Certame: 29/03/2022 às 09:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas - PB

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna

Documento TCE nº: [34784/22](#)

Número da Licitação: 00024/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preço AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN E CINCO VEÍCULOS AUTOMOTOR TIPO PASSEIO 0KM COM ENTREGA IMEDIATA AO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-pb.

Data do Certame: 05/04/2022 às 13:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Valor Estimado: R\$ 578.000,00

Observações: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 29/03/2022 às 15:46:22 foi protocolizado o documento sob o Nº 29542/22 do Aviso da Licitação nº 00024/2022 referente ao exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Uiraúna, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Maria Sulene Dantas Sarmento.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nazarezinho

Documento TCE nº: [34785/22](#)

Número da Licitação: 00006/2022

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação da rua "Airton Alves Furtado" no município de Nazarezinho-PB.

Data do Certame: 25/04/2022 às 09:00

Local do Certame: Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Nazarezinho

Valor Estimado: R\$ 134.930,90

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira

Documento TCE nº: [34803/22](#)

Número da Licitação: 00051/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: contratação de empresa no ramo pertinente para aquisições de fraldas infantis e geriátricas, para melhor atender a necessidade da população carente do município, conforme demanda.

Data do Certame: 19/04/2022 às 13:00

Local do Certame: Rua Antônio André, número 39, primeiro andar

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mari

Documento TCE nº: [34859/22](#)

Número da Licitação: 00002/2022

Modalidade: Chamada Pública

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

Data do Certame: 29/04/2022 às 10:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

Valor Estimado: R\$ 315.823,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ingá

Documento TCE nº: [34877/22](#)

Número da Licitação: 00005/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: Locação de quatro veículos - um tipo passeio, um utilitário tipo caminhonete e dois utilitários tipo Van.

Data do Certame: 26/04/2022 às 09:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Damião

Documento TCE nº: [34885/22](#)

Número da Licitação: 00016/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição parcelada de materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria de Infra Estrutura, iluminação pública e demais Secretarias desta Administração.

Data do Certame: 18/04/2022 às 14:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Campina Grande

Documento TCE nº: [34895/22](#)

Número da Licitação: 00001/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de generos de alimentos para atender a demanda da Câmara Municipal de Campina Grande

Data do Certame: 01/04/2022 às 14:31

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral Velho

Documento TCE nº: [34932/22](#)

Número da Licitação: 00003/2022

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa para o recebimento e destinação final de resíduos sólidos urbano em aterro sanitário ou atividade correlata/assemelhada, devidamente licenciado pelo órgão estadual competente.

Data do Certame: 27/04/2022 às 11:00

Local do Certame: CURRAL VELHO

Valor Estimado: R\$ 58.509,36

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral Velho

Documento TCE nº: [34936/22](#)

Número da Licitação: 00004/2022

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na reforma da Escola Frei Damião da Rede Municipal de Ensino de Curral Velho - PB, conforme termo de referência.

Data do Certame: 27/04/2022 às 14:00

Local do Certame: CURRAL VELHO

Valor Estimado: R\$ 329.992,36



Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio
Documento TCE nº: [34966/22](#)
Número da Licitação: 00009/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Tubos e Conexões para Esgotamento Sanitário no Município de Riacho de Santo Antonio–PB.
Data do Certame: 22/04/2022 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Mãe d' Água
Documento TCE nº: [34974/22](#)
Número da Licitação: 00008/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de serviços de oficina/mecânicos diversos e serviços de borracharia diversos destinado a manutenção e conservação frota de veículos a serviço do município, conforme especificações no edital e seus anexos.
Data do Certame: 13/04/2022 às 08:30
Local do Certame: SALA DA CPL

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Diamante
Documento TCE nº: [34997/22](#)
Número da Licitação: 00001/2022
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no município de Diamante/PB
Data do Certame: 09/05/2022 às 10:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE PB
Valor Estimado: R\$ 30.000,00

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Taperoá
Documento TCE nº: [35014/22](#)
Número da Licitação: 00003/2022
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, INSTITUIÇÕES PRIVADAS, COM OU SEM FINS ECONÔMICOS, OU FILANTRÓPICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, EXAMES ESPECIALIZADOS, LAUDOS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS, E OUTROS PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PARA ATUAREM DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE DE SAÚDE MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ
Data do Certame: 29/04/2022 às 10:30
Local do Certame: PM TAPEROÁ - CPL
Valor Estimado: R\$ 504.895,00

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Santa Cecília
Documento TCE nº: [35039/22](#)
Número da Licitação: 00001/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de ampliação da Unidade Básica de Saúde do Distrito da Samambaia (PSF II), do Município de Santa Cecília/PB.
Data do Certame: 18/04/2022 às 10:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Santa Cecília
Valor Estimado: R\$ 162.044,39

Jurisdiccionado: Câmara Municipal de Santa Luzia
Documento TCE nº: [35041/22](#)
Número da Licitação: 00002/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Locação de Software para atender o sistema de Contabilidade, Folha de Pagamento e Portal da Transparência para a

Câmara Municipal de Santa Luzia/PB
Data do Certame: 22/04/2022 às 08:30
Local do Certame: Câmara Municipal

Jurisdiccionado: Câmara Municipal de Santa Luzia
Documento TCE nº: [35042/22](#)
Número da Licitação: 00003/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Combustível
Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina) para a Câmara Municipal de Santa Luzia/PB.
Data do Certame: 22/04/2022 às 10:00
Local do Certame: Câmara Municipal

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas
Documento TCE nº: [35044/22](#)
Número da Licitação: 00010/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas – PB
Data do Certame: 22/04/2022 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi
Documento TCE nº: [35052/22](#)
Número da Licitação: 00013/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para Locação de escavadeira hidráulica com ano de fabricação não inferior a 2010, incluindo mão de obra operacional, combustível e manutenção preventiva e corretiva no prazo de 12 (doze) meses, para realização de serviços no Município de São José do Sabugi–PB, conforme especificações e condições constantes no Anexo I do edital na Modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preço.
Data do Certame: 20/04/2022 às 08:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Olivédos
Documento TCE nº: [35053/22](#)
Número da Licitação: 00007/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PARTICIPAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA PRONTA ENTREGA, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OLIVÉDOS–PB, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA
Data do Certame: 22/04/2022 às 09:00
Local do Certame: portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Olivédos
Documento TCE nº: [35054/22](#)
Número da Licitação: 00006/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de 01 (UM) Veículo de Passeio para Transporte de Equipe de Saúde, (7 pessoas, 0 Km), Motorização com 100 cv, Tipo de Combustível Flex, Tipo de Direção Elétrica/hidráulica, Portas 4 portas, Ar Condicionado, Trio Elétrico (trava, vidro e mala), Capacidade 07 lugares, Freios Abs e Airbag Duplo, Câmbio Automático, Acessórios Roda de Alumínio, Sensor e Câmera de Re destinada ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Olivédos–PB
Data do Certame: 22/04/2022 às 08:00
Local do Certame: portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Dona Inês
Documento TCE nº: [35071/22](#)
Número da Licitação: 00029/2022



Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o total de 8.000 (oito mil) cestas básicas, para famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar deste Município.
Data do Certame: 20/04/2022 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Dona Inês
Documento TCE nº: [35076/22](#)
Número da Licitação: 00030/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição parcelada de peças automotivas, com serviços de substituição, para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes a esta Prefeitura, no ano de 2022
Data do Certame: 20/04/2022 às 08:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro
Documento TCE nº: [35078/22](#)
Número da Licitação: 00006/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação dos serviços de locação de horas máquina de tratores agrícola sobre pneus com grade aradora de no mínimo de 14 discos com operador e combustível por conta do licitante destinados ao corte de terras de micro e pequenos agricultores do município de Cacimba de Dentro/PB, exercício de 2022.
Data do Certame: 25/04/2022 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro
Documento TCE nº: [35081/22](#)
Número da Licitação: 00007/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB.
Data do Certame: 25/04/2022 às 16:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tacima
Documento TCE nº: [35121/22](#)
Número da Licitação: 00018/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: Aquisições parceladas de medicamentos diversos de A a Z, da Linha ABCFarma constantes na Tabela, mediante solicitação diária e/ou periódica, devendo a entrega ocorrer nos quantitativos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde deste Município, na sua sede, conforme cronograma após a respectiva solicitação, consumo previsto para o exercício de 2021. Atentar-se as INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES do ANEXO I.
Data do Certame: 28/04/2022 às 09:00
Local do Certame: PRAÇA JOAO FERREIRA DA SILVA, 366 - CENTRO
Valor Estimado: R\$ 302.559,69

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itabaiana
Documento TCE nº: [35122/22](#)
Número da Licitação: 00009/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de Empresas Especializada em Tecnologia da Informação para prestar serviços de sessão de uso em sistemas de gestão, para atender as demandas das Secretarias do Município de Itabaiana
Data do Certame: 20/04/2022 às 09:30

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Itabaiana
Valor Estimado: R\$ 54.519,96

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mulungu
Documento TCE nº: [35132/22](#)
Número da Licitação: 00002/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para Construção de Creche Municipal com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, no Distrito de Leal-lândia, Zona Rural de Mulungu/PB.
Data do Certame: 18/04/2022 às 10:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Mulungu
Valor Estimado: R\$ 869.005,67

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Coxixola
Documento TCE nº: [35171/22](#)
Número da Licitação: 00005/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO E EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE COXIXOLA/PB
Data do Certame: 18/04/2022 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA DE COXIXOLA - SETOR DE LICITAÇÕES

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Remígio
Documento TCE nº: [35183/22](#)
Número da Licitação: 00010/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO
Data do Certame: 08/03/2022 às 09:01
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aroeiras
Documento TCE nº: [35188/22](#)
Número da Licitação: 00010/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Locação de UM veículo destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município
Data do Certame: 19/04/2022 às 09:00
Local do Certame: Setor de Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aroeiras
Documento TCE nº: [35192/22](#)
Número da Licitação: 00011/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de botijões de gás GLP em atendimento as demandas das diversas Secretarias do Município
Data do Certame: 19/04/2022 às 10:00
Local do Certame: Setor de Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aroeiras
Documento TCE nº: [35194/22](#)
Número da Licitação: 00004/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de kits didáticos destinados aos alunos da rede municipal de ensino do município de Aroeiras
Data do Certame: 19/04/2022 às 09:30
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas
Documento TCE nº: [35217/22](#)
Número da Licitação: 00020/2022
Modalidade: Pregão Presencial



Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Aquisição de veículo novo, Zero Km, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas/PB.
Data do Certame: 22/04/2022 às 15:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas - PB

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas
Documento TCE nº: [35234/22](#)
Número da Licitação: 00005/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Material e Insumos Médicos e Hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cacimbas - PB
Data do Certame: 25/04/2022 às 08:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bento
Documento TCE nº: [35246/22](#)
Número da Licitação: 00040/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO REMANESCENTES NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES
Data do Certame: 26/04/2022 às 09:00
Local do Certame: www.comprasnet.gov.br
Valor Estimado: R\$ 35.570,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Congo
Documento TCE nº: [35248/22](#)
Número da Licitação: 00006/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
Data do Certame: 25/04/2022 às 08:31
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Documento TCE nº: [35266/22](#)
Número da Licitação: 00022/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Contratação de Locações de Veículos diversos, para atender as demandas das Secretarias deste município.
Data do Certame: 28/04/2022 às 09:30
Local do Certame: <https://bnc.org.br/sistema>
Valor Estimado: R\$ 135.800,04

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Documento TCE nº: [35269/22](#)
Número da Licitação: 00023/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Contratação de serviços de transporte de alunos e alunas deste município.
Data do Certame: 29/04/2022 às 09:30
Local do Certame: <https://bnc.org.br/sistema>
Valor Estimado: R\$ 47.366,69

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro
Documento TCE nº: [35273/22](#)
Número da Licitação: 00003/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Botijão para acondicionamento de p13 glp (botijão para gás liquefeito de petróleo – glp) e recarga, destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento das Secretarias de Saúde, Administração e Finanças,

Educação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, para o exercício de 2022
Data do Certame: 25/04/2022 às 14:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa
Documento TCE nº: [35281/22](#)
Número da Licitação: 10013/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Material de Consumo Escolar
Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de UNIFORMES DE AULA e UNIFORMES DE EDUCAÇÃO FÍSICA para os alunos da Escola Chico Xavier - UNIDADE JOÃO PESSOA/PB.
Data do Certame: 25/04/2022 às 09:00
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br

Jurisdicionado: Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa
Documento TCE nº: [35287/22](#)
Número da Licitação: 10014/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada em serviços gráficos para reprodução xerográfica, para atender as necessidades das ações pedagógicas que acontecem durante todo ano letivo de 2022, no âmbito dos anos iniciais do ensino fundamental, considerando as ações do Educar Pra Valer.
Data do Certame: 27/04/2022 às 09:00
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Pedras de Fogo
Documento TCE nº: [35289/22](#)
Número da Licitação: 02003/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS E MATERIAIS GRÁFICOS: DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E CONFECÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, INCLUINDO PRODUÇÃO SOB DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB.
Data do Certame: 25/04/2022 às 10:00
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belém
Documento TCE nº: [35307/22](#)
Número da Licitação: 00007/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE GRANDE PORTE TIPO CAMINHÃO BASCULANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB
Data do Certame: 25/04/2022 às 13:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Floresta
Documento TCE nº: [35315/22](#)
Número da Licitação: 00031/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES E MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DISTRIBUIÇÃO NOS PSF'S DO MUNICÍPIO E DISPENSAÇÃO A POPULAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Data do Certame: 29/04/2022 às 09:00
Local do Certame: SALA DA CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE



NOVA FLORESTA
Valor Estimado: R\$ 644.737,31

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado
Documento TCE nº: [35332/22](#)
Número da Licitação: 00021/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIOS NA ESCOLA ECIT DAURA SANTIAGO RANGEL (MOD.2), EM JOÃO PESSOA-PB
Data do Certame: 26/04/2022 às 11:00
Local do Certame: AUDITÓRIO DA SUPLAN
Valor Estimado: R\$ 536.418,70

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça
Documento TCE nº: [35361/22](#)
Número da Licitação: 00004/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento (Patrulha Mecanizada) de um trator de pneus: novo / zero com as seguintes especificações mínimas, potência a partir de 70cv, 3 cilindros, tração 4x4, transmissão 8x2, conforme ter de referência especificações anexas, Convenio Nº 021268/2021 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Data do Certame: 27/04/2022 às 09:01
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>
Valor Estimado: R\$ 206.666,66

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [35362/22](#)
Número da Licitação: 00070/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
Data do Certame: 28/04/2022 às 09:00
Local do Certame: Central de Compras do Estado da Paraíba

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aguiar
Documento TCE nº: [35364/22](#)
Número da Licitação: 00008/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada.
Data do Certame: 26/04/2022 às 09:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Valor Estimado: R\$ 289.999,99

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Documento TCE nº: [35366/22](#)
Número da Licitação: 00009/2022
Modalidade: Pregão (Lei 14.133/21)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB.
Data do Certame: 02/05/2022 às 09:00
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>
Valor Estimado: R\$ 473.208,41
Observações: PNCP

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aguiar
Documento TCE nº: [35372/22](#)
Número da Licitação: 00009/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de um veículo zero km para secretaria de saúde e meio ambiente.
Data do Certame: 26/04/2022 às 11:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Valor Estimado: R\$ 143.163,33

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Caiana
Documento TCE nº: [35396/22](#)
Número da Licitação: 00014/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de terceiros para serviços de manutenção e retífica na aplicação preventiva e corretiva da frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de São Jose de Caiana – PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital
Data do Certame: 28/04/2022 às 08:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE CAIANA - PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alcantil
Documento TCE nº: [35415/22](#)
Número da Licitação: 00016/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ALCANTIL - PB
Data do Certame: 25/04/2022 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juazeirinho
Documento TCE nº: [35423/22](#)
Número da Licitação: 00009/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEDRAS DE PARALELEPIPEDO, MEIO FIO E CIMENTO
Data do Certame: 22/04/2022 às 08:30
Local do Certame: Na Sede da Comissão Permanente de Juazeirinho
Valor Estimado: R\$ 675.075,00
Observações: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEDRAS DE PARALELEPIPEDO, MEIO FIO E CIMENTO

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho
Documento TCE nº: [35431/22](#)
Número da Licitação: 10002/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO POR COMPRA PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Data do Certame: 26/04/2022 às 11:00
Local do Certame: Na Sede da Comissão Permanente de Juazeirinho
Valor Estimado: R\$ 331.628,95

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú
Documento TCE nº: [35436/22](#)
Número da Licitação: 00004/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTA) A SEREM REALIZADAS DE FORMA PARCELADA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA.
Data do Certame: 26/04/2022 às 09:00
Local do Certame: ANEXO DA PREFEITURA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú
Documento TCE nº: [35463/22](#)
Número da Licitação: 00005/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros



Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A FIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

Data do Certame: 26/04/2022 às 11:30

Local do Certame: ANEXO DA PREFEITURA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Documento TCE nº: [35475/22](#)

Número da Licitação: 00006/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E RESPECTIVOS MATERIAIS NECESSÁRIOS; PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTE MUNICÍPIO.

Data do Certame: 26/04/2022 às 14:00

Local do Certame: ANEXO DA PREFEITURA

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 01/04/2022:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Documento TCE nº: [30629/22](#)

Número da Licitação: 00009/2022

Modalidade: Pregão (Lei 14.133/21)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 05/04/2022:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Esperança

Documento TCE nº: [30875/22](#)

Número da Licitação: 00008/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Aquisição Parcelada de medicamentos de A à Z Tipo Ético, Genérico e Similar, que não compõe o elenco de Assistência Farmacêutica Básica para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Esperança - PB

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 05/04/2022:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Dona Inês

Documento TCE nº: [31397/22](#)

Número da Licitação: 00027/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, DESTA PREFEITURA

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 08/04/2022:

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Pedras de Fogo

Documento TCE nº: [33748/22](#)

Número da Licitação: 02003/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS E MATERIAIS GRÁFICOS: DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E CONFECÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, INCLUINDO PRODUÇÃO SOB DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB
